



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 229/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.538/2002;

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper em 31 de julho de 2024, a licença sem remuneração concedida, ao Senhor **JULIANO DE ALMEIDA NEVES**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, devendo o mesmo entrar em contato com a Divisão de Pessoal para agendar avaliação com o Médico do Trabalho em 31 de julho de 2024 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 247/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis